



ALIANÇA
a s s e s s o r i a

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2013

MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA – MG

O Conteúdo deste trabalho destina-se exclusivamente a esta organização, não devendo ser divulgado nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, antes de aprovação em definitivo do trabalho.

ÍNDICE

1. Introdução	03
2. Informações cadastrais: arquivo e conteúdo.....	04
2.1 Servidores Ativos	05
2.2 Aposentados	08
2.3 Pensionistas	09
3. Resultados dos Testes de Consistências	10
4. Bases Técnicas e Premissas	10
5. Resultado da Avaliação Atuarial	11
6. Plano de Custeio	13
7. Variação no Custo Previdenciário	16
8. Parecer Atuarial	18
9. Projeção Atuarial	25
10. Atestado de Avaliação das Previsões Matemáticas	27
11. Anexo XII - Lei de Responsabilidade Fiscal.....	29

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MPS nº 403/2008, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Felixlândia, para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

A solução encontrada para o equacionamento da questão do *déficit técnico atuarial* tem se mostrado uma tendência entre os entes públicos abrangidos pela nova ordem legal, em virtude da impossibilidade de se tomar integralmente os modelos adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência, que de forma ainda implícita, deixava para as gerações futuras, parte da responsabilidade com as gerações atuais.

Nesta avaliação atuarial do exercício de 2013, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia – IPREMFEL, apresentou uma redução em seu *déficit técnico atuarial* em relação ao *déficit técnico atuarial* determinado no estudo técnico atuarial do exercício de 2012, e no atual estudo atingiu o montante de R\$ 30.461.707,60 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos).

Em relação ao estudo técnico atuarial realizado pelo IPREMFEL do exercício de 2013, o *déficit técnico atuarial* apresentou um aumento de 135,52% (cento e trinta e cinco por cento, cinquenta e dois centavos), devido aos seguintes fatores:

- ✓ a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder do estudo técnico atuarial do exercício de 2013, elaborado pelo atuário Sra. Maria Luiza Borges, subestimou o Valor Atual das Contribuições Futuras, reduzindo assim, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder;
- ✓ grande aumento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, devido a revisão das aposentadorias abrangidas pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, que provocou um grande aumento;

A situação *deficitária* acima citada significa que o ativo do plano (aplicações financeiras) utilizado para a garantia dos benefícios é menor do que as obrigações do plano de benefícios (passivo atuarial), ou seja, o passivo atuarial supera o ativo do plano de benefícios do IPREMFEL.

Sendo assim, como já é do conhecimento dos gestores do IPREMFEL, para um plano de benefícios se encontrar perfeitamente equilibrado, sobre o aspecto atuarial, é necessário que o total de seus ativos seja igual ao seu passivo atuarial. Desta forma, é importante salientar que *déficit* não é recomendado em planos previdenciários, e quanto antes for corrigido, menos traumático serão os efeitos dessa correção.

É importante destacar também que a ocorrência de *déficit* em determinado ano não significa necessariamente um defeito estrutural no plano, ou uma péssima gestão dos recursos.

A necessidade total para o custeio do plano de benefícios é de 51,81% (cinquenta e um por cento, oitenta e um centésimo) ao mês, incluindo as taxas específicas que explicitam a capitalização adotada e a taxa para a manutenção da autarquia.

Por fim, acreditamos que a alternativa de plano de custeio do *déficit técnico atuarial* sugerido nesta avaliação atuarial, e o acompanhamento da evolução do *déficit técnico atuarial* garantirão o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo IPREMFEL.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS: ARQUIVO E CONTEÚDO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos do Município de Felixlândia. Além disso, foram remetidos os dados sobre os servidores inativos e um arquivo contemplando os pensionistas. Os quadros seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

GRÁFICO I – POPULAÇÃO ESTUDADA


2.1 SERVIDORES ATIVOS

O arquivo ativos.exe contemplou 354 (trezentos e cinquenta e quatro) registros, um para cada servidor efetivo do Município de Felixlândia, com a identificação (matrícula), data de nascimento, data de admissão na Prefeitura, data de admissão no primeiro emprego, cargo, sexo, data de nascimento do cônjuge, data de nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, número de filhos inválidos e valor do salário real de contribuição.

As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade de ingresso e à remuneração são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo. As observações do comportamento desses dados servirão para auxiliar na definição dos parâmetros do estudo.

TABELA I – RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

Descrição	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Idade Média	45	43	44
Idade Mínima	28	25	-
Idade Máxima	64	64	-
Remuneração Média (R\$)	1.861,48	1.893,22	1.877,35
Remuneração Mínima (R\$)	796,16	622,00	-

Remuneração Máxima (R\$)	11.773,71	10.504,36	-
Remuneração Total (R\$)	154.502,62	513.063,19	667.565,81
Frequência	83	271	354

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREMFEI
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

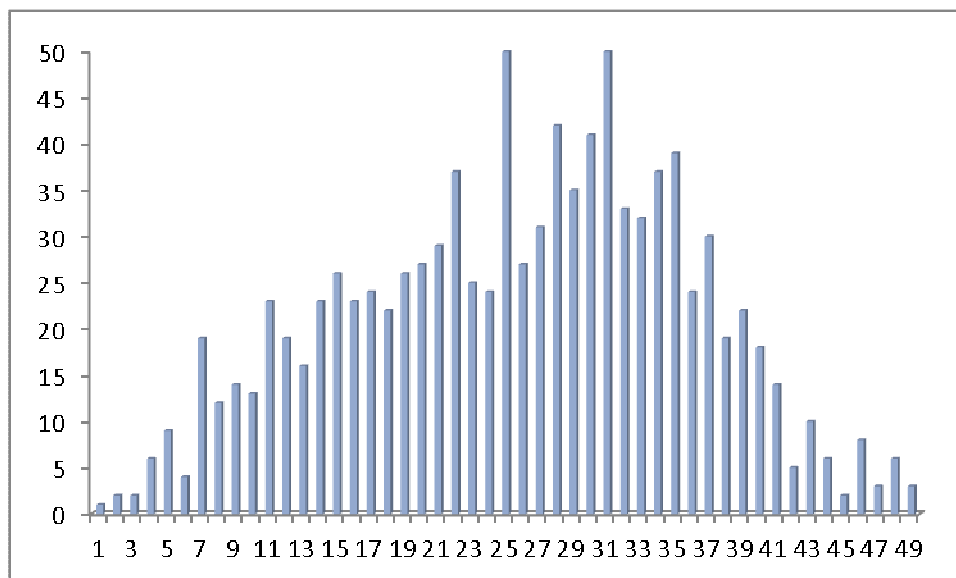
TABELA II – DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO POR IDADE

Idade	Frequência	Remuneração Média (R\$)	Remuneração Total (R\$)
25	1	725,50	725,50
26	2	877,52	1.755,03
27	1	671,76	671,76
28	5	1.317,08	6.585,42
29	4	973,38	3.893,53
30	7	1.282,57	8.978,01
31	11	983,94	10.823,31
32	10	1.201,83	12.018,26
33	8	1.442,71	11.541,71
34	15	1.206,07	18.091,01
35	8	1.384,84	11.078,69
36	13	1.565,93	20.357,06
37	12	1.370,88	16.450,51
38	15	1.533,53	23.003,01
39	18	1.738,85	31.299,22
40	17	1.857,47	31.576,96
41	10	1.873,69	18.736,94
42	19	1.933,91	36.744,33
43	12	2.655,24	31.862,88
44	10	2.031,52	20.315,19
45	18	2.131,81	38.372,57
46	12	2.021,49	24.257,85
47	16	2.161,88	34.590,14
48	10	1.774,76	17.747,60
49	11	2.316,99	25.486,92
50	16	2.338,69	37.419,07
51	2	4.298,99	8.597,98
52	12	2.295,41	27.544,86
53	3	2.385,98	7.157,95
54	15	2.754,39	41.315,83
55	8	2.525,44	20.203,51
56	9	2.365,86	21.292,74
57	4	2.075,59	8.302,34
58	6	2.060,69	12.364,14
59	3	2.043,50	6.130,49
60	4	1.873,37	7.493,49
61	3	1.825,38	5.476,15
62	1	1.293,76	1.293,76
63	1	1.451,89	1.451,89
64	2	2.279,10	4.558,20

Total	354	1.885,78	667.565,81
--------------	------------	-----------------	-------------------

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREMFEL
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

GRÁFICO II – FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS



Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

TABELA III – DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE INICIAL DE TRABALHO

Idade Inicial de Trabalho	Frequência
3	23
4	2
5	66
6	27
7	2
8	9
9	28
10	8
11	32
12	11
13	3
14	11
15	16
16	15
17	4
18	7

20	4
21	6
22	3
23	8
24	9
25	6
26	11
27	7
28	6
29	4
30	9
31	4
32	3
33	1
34	1
35	5
36	2
Total	354

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREMFEL
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

2.2 APOSENTADOS

Os arquivos contemplaram as informações de 43 (quarenta e três) inativos do IPREMFEL. Cada um dos registros continha a identificação (matrícula) sexo; data de nascimento; data de entrada no mercado de trabalho; data de vínculo ao Município; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); Salário Real de Benefício atual; Salário Real de Benefício na data da aposentadoria; data de nascimento do cônjuge, se houver; data de nascimento do filho mais novo, se houver; frequência dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e data de nascimento do filho inválido, se houver.

TABELA IV – RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

Descrição	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Frequência	20	23	43
Idade Média	66	57	62
Idade Máxima	86	76	-
Idade Mínima	37	45	-
Provento Médio (R\$)	2.611,03	2.145,29	2.378,16
Provento Máximo (R\$)	8.223,34	5.366,55	-
Provento Mínimo (R\$)	741,10	622,00	-
Provento Total (R\$)	52.220,66	49.341,58	101.562,24

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREMFEL
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

TABELA V – DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E PROVENTO MÉDIO

Idade	Frequência	Provento Médio (R\$)	Provento Total (R\$)
37	1	741,10	741,10
45	1	622,00	622,00
47	2	906,76	1.813,51
49	1	622,00	622,00
50	1	2.084,06	2.084,06
52	2	3.225,96	6.451,92
54	3	2.728,15	8.184,44
55	2	2.729,72	5.459,44
58	5	2.585,87	12.929,35
59	4	2.464,16	9.856,65
60	1	3.071,35	3.071,35
61	1	3.143,12	3.143,12
62	3	3.234,05	9.702,16
63	2	2.606,31	5.212,61
65	2	1.377,70	2.755,40
66	1	2.223,22	2.223,22
67	1	3.071,35	3.071,35
68	1	4.030,01	4.030,01
72	1	8.223,34	8.223,34
74	1	1.150,27	1.150,27
76	2	1.123,86	2.247,71
78	2	1.978,17	3.956,33
79	2	1.364,89	2.729,78
86	1	1.281,12	1.281,12
Total	43	2.361,91	101.562,24

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREM-FEL
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

2.3 PENSIONISTAS

O arquivo apresentou informações para 6 (seis) pensionistas distribuídos em grupos familiares contemplando a identificação (matrícula) da (o) pensionista, data de início do benefício, provento, sexo, data de nascimento da (o) pensionista, data nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, data de admissão do servidor falecido na Prefeitura.

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia se encontram detalhados a seguir:

TABELA VI – RESUMO DOS DADOS DAS PENSIONISTAS

Descrição	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Frequência	2	4	6
Idade Média	31	64	47
Idade Mínima	9	49	-
Idade Máxima	52	71	-
Benefício Médio (R\$)	2.213,80	2.484,78	2.349,29
Benefício Mínimo (R\$)	1.545,71	1.117,05	-
Benefício Máximo (R\$)	2.881,88	4.989,41	-
Benefício Total (R\$)	4.427,59	9.939,10	14.366,69

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPREMFEL

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

3. RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº. 403/2008.

Portanto, após análise da base de dados disponibilizadas, não encontramos inconsistências e concluímos que a base de dados apresenta satisfatória para a realização do estudo técnico atuarial.

4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

TABELA VII – RESUMO DOS RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Regime Financeiro	Capitalização para as aposentadorias, Regime de Capitais de Cobertura para a pensão e Repartição Simples para os auxílios.
Taxa de Juros	6,00% a.a
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	Não considerado
Taxa de Sobrevivência	AT – 83
Taxa de Mortalidade	AT – 83
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$ 622,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Financiamento do Custo Suplementar	35 anos
Contribuição do Aposentado (*)	11,00%
Contribuição da Pensionista (*)	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal (Custo Normal)	15,05%
Contribuição Patronal (Suplementar)	25,76%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente a reestruturação da previdência dos servidores públicos do Município de Felixlândia.

Segmentou-se o grupo de estudo em **riscos expirados** e **riscos não expirados**. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

Determinou-se para este grupo o valor atual dos benefícios futuros (VPBF) que no regime de capitalização correspondem às reservas de benefícios concedidos.

O regime de capitalização e de capitais de cobertura pressupõe a integralização dos valores relativos à reserva de benefícios concedidos. Os custos relativos aos riscos expirados estão apresentados em valores (R\$) e percentuais da folha de ativos (FRA).

TABELA VIII – RESULTADO DOS RISCOS EXPIRADOS

MÉTODO DE FINANCIAMENTO DO CUSTO PREVIDENCIÁRIO	CAPITALIZAÇÃO OU REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA – VALOR DA RESERVA A CONSTITUIR – PASSIVO ATUARIAL	TOTAL DOS BENEFÍCIOS EM PERCENTUAL DA FOLHA DE ATIVOS
Reserva de Benefícios Concedidos – Aposentadorias incluindo Reversão para pensão e os riscos iminentes	R\$ 13.668.170,85	86,88%
Reserva de Benefícios Concedidos - Pensões	R\$ 2.063.786,25	13,12%
Total	R\$ 15.731.957,11	100,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

No caso do compromisso com os inativos e pensionistas, o IPREMFEL têm direito a compensação previdenciária determinada pela Lei nº. 9796/99, a Portaria MPAS nº. 6209/99 que estabelece as condições para recebimento da compensação previdenciária. Os benefícios concedidos a partir de maio de 1988, ainda vigentes em 1999 têm direito ao recebimento desse período (lote de estoque), além daquele relativo ao período entre 1999 e a data da avaliação (COMPREV passada).

Além desses valores ainda existe a COMPREV futura relativa a esses inativos que corresponde a uma parcela da reserva de benefícios concedidos. Todos estes valores são elementos que diminuem o compromisso para com o Fundo Previdenciário.

Os riscos não expirados correspondem aos benefícios dos servidores ativos. Para avaliar esse grupo utiliza-se o plano de custeio clássico estruturado no regime de capitalização no método idade normal de entrada. O valor atual dos benefícios futuros (VPBF) representa o encargo bruto com os atuais participantes ativos e seus dependentes para o período desde a época do cálculo até a extinção do grupo.

TABELA IX – RESULTADO DOS RISCOS NÃO EXPIRADOS – CÁLCULO DOS ENCARGOS

BENEFÍCIO	VABF
Aposentadoria Programada – Capitalização	R\$ 44.561.028,16
Aposentadoria por Invalidez – Regime de Capitais de Cobertura	R\$ 193.813,90
Pensão - Regime de Capitais de Cobertura	R\$ 110.032,15
TOTAL	R\$ 44.864.874,21

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

De acordo com os dados recebidos, o IPREMFEL apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

TABELA X – BALANÇO ATUARIAL

Discriminação	Valores
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (13.587.006,49)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ -
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (2.063.786,25)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ -
= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (15.650.792,75)
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (44.864.874,21)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 18.904.989,51
= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (25.959.884,70)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (15.650.792,75)
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (25.959.884,70)
= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (41.610.677,45)
+ Ativo Líquido do Plano	R\$ 6.662.482,43
+ Compensação Previdenciária	R\$ 4.486.487,42
- Reservas Matemáticas	R\$ (41.610.677,45)
= Déficit Técnico Atuarial	R\$ (30.461.707,60)
- Reserva a Amortizar	R\$ (30.461.707,60)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo IPREMFEL neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

Cabe salientar que tal déficit não decorre, necessariamente, dos últimos exercícios, mas sim da chamada Reserva de Tempo Anterior ou Reserva de Tempo Passado, existente em função do tempo de contribuição dos ativos e dos aposentados do plano.

Para a manutenção da solvência e equilíbrio do plano, é necessário que tal déficit seja coberto através de aporte de recursos no plano de amortização.

Assim sendo, recomendamos a amortização através da adoção de uma contribuição adicional (custo suplementar) de responsabilidade apenas do Município de Felixlândia. Propomos que tal déficit seja amortizado através de custo suplementar crescente, a incidir sobre a folha referencial dos ativos, nos seguintes termos e parâmetros:

TABELA XI – FINANCIAMENTO DE O CUSTO SUPLEMENTAR

Parâmetros da Amortização	Valor
Período de Amortização (em Anos)	35
Taxa anual de juros (%)	6,00
Número de parcelas por ano	12
Parcela Inicial de Amortização	R\$ 171.993,84
% Inicial de Amortização sobre a folha referencial dos servidores ativos	25,76%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

6. PLANO DE CUSTEIO

Pretende-se com o conteúdo apresentado neste item, a síntese do projeto desenvolvido, desde a coleta das informações cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes, que possibilitaram realizar várias simulações de situações de concessão de benefícios, contribuição e de parâmetros salariais e biométricos, até a escolha da alternativa, que no nosso entendimento conduz a uma forma racional e equilibrada de financiamento dos benefícios previdenciários.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa

arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos.

TABELA XII – PLANO DE CUSTEIO MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria Programada	106.801,50	16,00%
Rev. Aposentadoria Normal em Pensão por Morte	6.243,41	0,94%
Aposentadoria por Invalidez	14.584,81	2,18%
Rev. Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte	323,95	0,05%
Pensão Por Morte de Ativo	15.139,67	2,27%
Auxílio Doença	13.151,05	1,97%
Auxílio Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	1.869,18	0,28%
Salário Maternidade	2.403,24	0,36%
Taxa Administrativa	13.351,32	2,00%
Total	173.868,12	26,05%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

TABELA XIII – DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL	CUSTEIO SUPLEMENTAR	SOMA
Contribuição Patronal	15,05%	25,76%	40,81%
Contribuição do Servidor	11,00%	0,00%	11,00%
TOTAL	26,05%	25,76%	51,81%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

a) Definições

- **Custo Normal** – corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios do IPREMFEL atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

- **Custo Suplementar** – corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

Considerando o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 30.461.707,60 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos) corresponde a um Custo Suplementar de 25,76% (vinte e cinco por cento, setenta e seis centavos) sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 34 (trinta e quatro) anos, visto que o Município contribui há anos para o financiamento do Déficit.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Felixlândia, considerando o financiamento exponencial das alíquotas suplementares:

TABELA XIV – FINANCIAMENTO EXPONENCIAL DO CUSTO SUPLEMENTAR

ANOS	SALDO DEVEDOR	JUROS	AMORTIZAÇÃO	FATOR EXP.	PRESTAÇÃO	PERCENTUAL
0	R\$ 30.461.707,60			1,0000		
1	R\$ 31.740.670,96	R\$ 1.827.702,46	R\$ (1.278.963,36)	1,0600	R\$ 548.739,10	6,85%
2	R\$ 33.093.167,80	R\$ 1.904.440,26	R\$ (1.352.496,85)	1,1236	R\$ 551.943,41	6,89%
3	R\$ 34.518.803,67	R\$ 1.985.590,07	R\$ (1.425.635,87)	1,1910	R\$ 559.954,20	6,99%
4	R\$ 36.025.972,30	R\$ 2.071.128,22	R\$ (1.507.168,62)	1,2625	R\$ 563.959,60	7,04%
5	R\$ 36.988.570,74	R\$ 2.161.558,34	R\$ (962.598,45)	1,3382	R\$ 1.198.959,89	11,45%
6	R\$ 37.936.987,51	R\$ 2.219.314,24	R\$ (948.416,76)	1,4185	R\$ 1.270.897,48	15,86%

7	R\$	38.866.055,42	R\$	2.276.219,25	R\$	(929.067,92)	1,5036	R\$	1.347.151,33	16,82%
8	R\$	39.770.038,34	R\$	2.331.963,33	R\$	(903.982,91)	1,5938	R\$	1.427.980,41	17,83%
9	R\$	40.642.581,40	R\$	2.386.202,30	R\$	(872.543,06)	1,6895	R\$	1.513.659,24	18,90%
10	R\$	41.476.657,49	R\$	2.438.554,88	R\$	(834.076,09)	1,7908	R\$	1.604.478,79	20,03%
11	R\$	42.264.509,43	R\$	2.488.599,45	R\$	(787.851,93)	1,8983	R\$	1.700.747,52	21,23%
12	R\$	42.997.587,62	R\$	2.535.870,57	R\$	(733.078,20)	2,0122	R\$	1.802.792,37	22,50%
13	R\$	43.666.482,97	R\$	2.579.855,26	R\$	(668.895,35)	2,1329	R\$	1.910.959,91	23,85%
14	R\$	44.260.854,44	R\$	2.619.988,98	R\$	(594.371,47)	2,2609	R\$	2.025.617,51	25,29%
15	R\$	44.769.351,15	R\$	2.655.651,27	R\$	(508.496,71)	2,3966	R\$	2.147.154,56	26,80%
16	R\$	45.179.528,39	R\$	2.686.161,07	R\$	(410.177,24)	2,5404	R\$	2.275.983,83	28,41%
17	R\$	45.477.757,23	R\$	2.710.771,70	R\$	(298.228,84)	2,6928	R\$	2.412.542,86	30,12%
18	R\$	45.649.127,24	R\$	2.728.665,43	R\$	(171.370,00)	2,8543	R\$	2.557.295,43	31,92%
19	R\$	45.677.341,71	R\$	2.738.947,63	R\$	(28.214,48)	3,0256	R\$	2.710.733,16	33,84%
20	R\$	45.544.605,07	R\$	2.740.640,50	R\$	132.736,64	3,2071	R\$	2.873.377,15	35,87%
21	R\$	45.231.501,60	R\$	2.732.676,30	R\$	313.103,47	3,3996	R\$	3.045.779,78	38,02%
22	R\$	44.716.865,13	R\$	2.713.890,10	R\$	514.636,47	3,6035	R\$	3.228.526,56	40,30%
23	R\$	43.977.638,88	R\$	2.683.011,91	R\$	739.226,25	3,8197	R\$	3.422.238,16	42,72%
24	R\$	42.988.724,77	R\$	2.638.658,33	R\$	988.914,11	4,0489	R\$	3.627.572,44	45,28%
25	R\$	41.722.821,47	R\$	2.579.323,49	R\$	1.265.903,31	4,2919	R\$	3.845.226,79	48,00%
26	R\$	40.150.250,35	R\$	2.503.369,29	R\$	1.572.571,11	4,5494	R\$	4.075.940,40	50,88%
27	R\$	38.238.768,55	R\$	2.409.015,02	R\$	1.911.481,80	4,8223	R\$	4.320.496,82	53,93%
28	R\$	35.953.368,03	R\$	2.294.326,11	R\$	2.285.400,52	5,1117	R\$	4.579.726,63	57,17%
29	R\$	33.256.059,88	R\$	2.157.202,08	R\$	2.697.308,15	5,4184	R\$	4.854.510,23	60,60%
30	R\$	25.228.088,67	R\$	1.995.363,59	R\$	8.027.971,21	5,7435	R\$	10.023.334,80	125,12%
31	R\$	17.949.142,22	R\$	1.513.685,32	R\$	7.278.946,45	6,0881	R\$	8.792.631,77	109,76%
32	R\$	10.076.517,70	R\$	1.076.948,53	R\$	7.872.624,52	6,4534	R\$	8.949.573,06	111,72%
33	R\$	4.552.401,44	R\$	604.591,06	R\$	5.524.116,26	6,8406	R\$	6.128.707,32	76,51%
34	R\$	(0,00)	R\$	273.144,09	R\$	4.552.401,44	7,2510	R\$	4.825.545,53	60,24%
Total			R\$ 76.263.030,43	R\$ 30.461.707,60				R\$ 106.724.738,03		

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

a) VARIAÇÕES DOS CUSTOS NORMAIS

TABELA XV – VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Custo Normal	Av. atuarial 2011	Av. atuarial 2012	Av. atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	24,56%	24,75%	16,93%
Invalidez com reversão ao dependente	1,07%	1,01%	2,23%
Pensão por morte	2,12%	1,98%	2,27%
Auxílios	2,61%	2,61%	2,61%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
Custo Normal	32,36%	32,35%	26,05%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

b) VARIAÇÕES DOS VALORES DO PASSIVO ATUARIAL E DO ATIVO DO PLANO

TABELA XVI – VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)		Av. atuarial 2011	Av. atuarial 2012	Av. atuarial 2012
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 7.713.619,94	R\$ 10.614.288,48	R\$ 15.650.792,75
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 6.841.920,09	R\$ 10.008.594,52	R\$ 25.959.884,70
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 14.555.540,03	R\$ 20.622.883,00	R\$ 41.610.677,45
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.120.057,23	R\$ 3.842.467,38	R\$ 6.662.482,43
(+)	Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 3.308.493,44	R\$ 3.846.849,25	R\$ 4.486.487,42
(=)	Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 8.126.989,36	R\$ 12.933.566,37	R\$ 30.461.707,60

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

c) VARIAÇÕES DOS PERCENTUAIS DO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

TABELA XVII – VARIAÇÕES DOS CUSTOS PREVIDENCIÁRIOS

Custo	Av. atuarial 2011	Av. atuarial 2012	Av. atuarial 2012
Custo Normal	32,36%	32,35%	26,05%
Custo Suplementar em 35 anos	2,65%	2,90%	25,76%
Custo Total	35,01%	35,25%	51,81%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma redução no custo normal da reavaliação atuarial realizada em 2012 ao ajuste na metodologia de cálculo, principalmente na idade de entrada do mercado de trabalho.
- Como existiu um aumento no número de ativos e uma pequena oscilação na idade média, percebemos uma redução nos custos dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).
- Por fim, o principal fator para o aumento no déficit técnico atuarial foi devido a alterações na metodologia da avaliação atuarial.

8. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 403/08 e demais normatizações relacionadas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário – PBP, administrado pelo Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia – IPREMFEL:

8.1 Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Felixlândia, na data base de 30 de Junho de 2013. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes, não sendo necessária nenhuma ressalva.

8.2 A base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior, razão pela qual, adotamos a idade mínima resultante de dezoito anos. Esclarecemos ainda que o Município não informou procedimentos adotados para o levantamento dos do tempo de serviço anterior.

8.3 As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-83;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-83;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-57;

- ✓ Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no bando de dados disponibilizados;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

8.4 As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PBP existentes em 30 de Junho de 2013 são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da avaliação atuarial, o montante de R\$ 15.650.792,75 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos). Em relação à avaliação atuarial de 2012, a RMBC apresentou um aumento 47,45% (quarenta e sete por cento, quarenta e cinco centésimos) para esta avaliação atuarial.

8.5 Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

8.6 Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 25.959.884,70 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, setenta centavos), na data de 30 de Junho de 2013, e foram determinadas pelo Regime de Capitalização e Capitais de Cobertura. Comparando a RMBaC da avaliação atuarial de 2012, a RMBaC um aumento 159,38% (cento e cinquenta e nove por cento, trinta e oito centésimos). Apresentamos na tabela abaixo a idade média de aposentadoria projetada para os servidores ativos:

TABELA XVIII – IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA

Descrição	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
Idade Média de Aposentadoria Projetada	59	52	55
Benefício Médio Projetado (R\$)	1.861,48	1.893,22	1.877,35

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

8.7 Utilizou-se a taxa mínima de crescimento salarial de 1,00% a.a. (um por cento ao ano), que tem o objetivo de computar os eventuais ganhos da remuneração do servidor ativo ao longo do seu período laborativo. É oportuno observar que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos, portanto, justifica-se assim utilização da taxa mínima de crescimento salarial.

8.8 Para as RMBaC de aposentadoria programada, adotou-se o método de Idade Normal de Entrada – IEN. Para os benefícios de Pensão por Morte, Reversão da Aposentadoria por Invalidez para Pensão e Reversão da Aposentadoria Programada para Pensão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.9 A evolução das Reservas Matemáticas para os próximos doze meses se dará da seguinte forma:

TABELA XIX – EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Mês	VASF		VABF-CONCEDIDOS		VACF - ASSISTIDOS		PMBC
0	R\$	48.068.182,84	R\$	15.650.792,75	R\$	-	R\$ 15.650.792,75
1	R\$	47.954.685,30	R\$	15.610.812,98	R\$	-	R\$ 15.610.812,98
2	R\$	47.954.458,31	R\$	15.687.132,50	R\$	-	R\$ 15.687.132,50
3	R\$	47.954.230,86	R\$	15.763.824,18	R\$	-	R\$ 15.763.824,18
4	R\$	47.954.002,96	R\$	15.840.889,82	R\$	-	R\$ 15.840.889,82
5	R\$	47.953.774,60	R\$	15.918.331,25	R\$	-	R\$ 15.918.331,25
6	R\$	47.953.545,78	R\$	15.996.150,30	R\$	-	R\$ 15.996.150,30
7	R\$	47.953.316,50	R\$	16.074.348,81	R\$	-	R\$ 16.074.348,81

8	R\$	47.953.086,77	R\$	16.152.928,63	R\$	-	R\$	16.152.928,63
9	R\$	47.952.856,58	R\$	16.231.891,62	R\$	-	R\$	16.231.891,62
10	R\$	47.952.625,93	R\$	16.311.239,64	R\$	-	R\$	16.311.239,64
11	R\$	47.952.394,81	R\$	16.390.974,56	R\$	-	R\$	16.390.974,56

Mês	VABFaCONCEDER	VACF - ENTE	VACF - SERVIDOR	PMBaC
0	R\$ 25.959.884,70	R\$ 10.920.571,86	R\$ 7.984.417,65	R\$ 7.054.895,19
1	R\$ 26.199.743,29	R\$ 10.855.009,38	R\$ 7.936.482,59	R\$ 7.408.251,33
2	R\$ 26.326.946,41	R\$ 10.789.315,77	R\$ 7.888.451,66	R\$ 7.649.178,98
3	R\$ 26.454.768,04	R\$ 10.723.490,77	R\$ 7.840.324,68	R\$ 7.890.952,59
4	R\$ 26.583.211,20	R\$ 10.657.534,13	R\$ 7.792.101,43	R\$ 8.133.575,64
5	R\$ 26.712.278,91	R\$ 10.591.445,57	R\$ 7.743.781,74	R\$ 8.377.051,59
6	R\$ 26.841.974,20	R\$ 10.525.224,84	R\$ 7.695.365,41	R\$ 8.621.383,95
7	R\$ 26.972.300,14	R\$ 10.458.871,66	R\$ 7.646.852,25	R\$ 8.866.576,23
8	R\$ 27.103.259,79	R\$ 10.392.385,78	R\$ 7.598.242,06	R\$ 9.112.631,95
9	R\$ 27.234.856,24	R\$ 10.325.766,92	R\$ 7.549.534,65	R\$ 9.359.554,66
10	R\$ 27.367.092,57	R\$ 10.259.014,83	R\$ 7.500.729,83	R\$ 9.607.347,91
11	R\$ 27.499.971,91	R\$ 10.192.129,24	R\$ 7.451.827,40	R\$ 9.856.015,28

Mês	VACompF - A RECEBER	VACompF - A PAGAR
0	R\$ 4.486.487,42	R\$ -
1	R\$ 4.503.529,26	R\$ -
2	R\$ 4.520.605,17	R\$ -
3	R\$ 4.537.715,24	R\$ -
4	R\$ 4.554.859,53	R\$ -
5	R\$ 4.572.038,11	R\$ -
6	R\$ 4.589.251,05	R\$ -
7	R\$ 4.606.498,41	R\$ -
8	R\$ 4.623.780,26	R\$ -
9	R\$ 4.641.096,68	R\$ -
10	R\$ 4.658.447,73	R\$ -
11	R\$ 4.675.833,49	R\$ -

A projeção das Reservas Matemáticas foi realizada considerando o método de recorrência atuarial e financeira, ou seja, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC no mês posterior equivale a RMBaC do mês anterior atualizada pela taxa de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, ou sua equivalente mensal e adicionada do Custo Normal dos Benefícios em Capitalização. Para a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC no mês posterior equivale à RMBC do mês anterior atualizada pela taxa de juros de 6,00%

(seis por cento) ao ano, ou sua equivalente mensal e reduzida da folha de benefício projetada do respectivo mês e assim sucessivamente.

8.10 O Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial (RMBC + RMBaC) atingiu o montante de R\$ 1.925.966,99 (um milhão, novecentos e vinte e cinco ml), em 30 de Junho de 2013, destacando que o Instituto vem respeitando a Resolução CMN nº. 3.922/2010. Além do ativo líquido mencionado, o IPREMFEL possui um parcelamento referente às contribuições não repassadas no valor de R\$ 4.736.515,44 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais, quarenta e quatro centavos), totalizando, dessa forma, o valor de R\$ 6.662.482,43 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e três centavos), que foi utilizando nesta avaliação.

8.11 Em atendimento ao §5º do artigo 11 da Portaria MPS nº. 403/08, estimamos a compensação previdenciária a receber no valor de R\$ 4.486.487,42 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, quarenta e dois centavos).

8.12 Atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPREMFEL possui um *Déficit Técnico Atuarial* no valor de R\$ 30.461.707,60 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos), que deverá ser financiado em 408 (quatrocentos e oito) parcelas mensais a uma taxa de juros de 6% a.a., não incidindo contribuição suplementar no décimo terceiro salário, conforme tabela abaixo:

TABELA XX – FINANCIAMENTO EXPONENCIAL

ANOS	SALDO DEVEDOR	JUROS	AMORTIZAÇÃO	FATOR EXP.	PRESTAÇÃO	PERCENTUAL
0	R\$ 30.461.707,60			1,0000		
1	R\$ 31.740.670,96	R\$ 1.827.702,46	R\$ (1.278.963,36)	1,0600	R\$ 548.739,10	6,85%
2	R\$ 33.093.167,80	R\$ 1.904.440,26	R\$ (1.352.496,85)	1,1236	R\$ 551.943,41	6,89%
3	R\$ 34.518.803,67	R\$ 1.985.590,07	R\$ (1.425.635,87)	1,1910	R\$ 559.954,20	6,99%
4	R\$ 36.025.972,30	R\$ 2.071.128,22	R\$ (1.507.168,62)	1,2625	R\$ 563.959,60	7,04%
5	R\$ 36.988.570,74	R\$ 2.161.558,34	R\$ (962.598,45)	1,3382	R\$ 1.198.959,89	11,45%
6	R\$ 37.936.987,51	R\$ 2.219.314,24	R\$ (948.416,76)	1,4185	R\$ 1.270.897,48	15,86%
7	R\$ 38.866.055,42	R\$ 2.276.219,25	R\$ (929.067,92)	1,5036	R\$ 1.347.151,33	16,82%
8	R\$ 39.770.038,34	R\$ 2.331.963,33	R\$ (903.982,91)	1,5938	R\$ 1.427.980,41	17,83%
9	R\$ 40.642.581,40	R\$ 2.386.202,30	R\$ (872.543,06)	1,6895	R\$ 1.513.659,24	18,90%
10	R\$ 41.476.657,49	R\$ 2.438.554,88	R\$ (834.076,09)	1,7908	R\$ 1.604.478,79	20,03%

11	R\$	42.264.509,43	R\$	2.488.599,45	R\$	(787.851,93)	1,8983	R\$	1.700.747,52	21,23%
12	R\$	42.997.587,62	R\$	2.535.870,57	R\$	(733.078,20)	2,0122	R\$	1.802.792,37	22,50%
13	R\$	43.666.482,97	R\$	2.579.855,26	R\$	(668.895,35)	2,1329	R\$	1.910.959,91	23,85%
14	R\$	44.260.854,44	R\$	2.619.988,98	R\$	(594.371,47)	2,2609	R\$	2.025.617,51	25,29%
15	R\$	44.769.351,15	R\$	2.655.651,27	R\$	(508.496,71)	2,3966	R\$	2.147.154,56	26,80%
16	R\$	45.179.528,39	R\$	2.686.161,07	R\$	(410.177,24)	2,5404	R\$	2.275.983,83	28,41%
17	R\$	45.477.757,23	R\$	2.710.771,70	R\$	(298.228,84)	2,6928	R\$	2.412.542,86	30,12%
18	R\$	45.649.127,24	R\$	2.728.665,43	R\$	(171.370,00)	2,8543	R\$	2.557.295,43	31,92%
19	R\$	45.677.341,71	R\$	2.738.947,63	R\$	(28.214,48)	3,0256	R\$	2.710.733,16	33,84%
20	R\$	45.544.605,07	R\$	2.740.640,50	R\$	132.736,64	3,2071	R\$	2.873.377,15	35,87%
21	R\$	45.231.501,60	R\$	2.732.676,30	R\$	313.103,47	3,3996	R\$	3.045.779,78	38,02%
22	R\$	44.716.865,13	R\$	2.713.890,10	R\$	514.636,47	3,6035	R\$	3.228.526,56	40,30%
23	R\$	43.977.638,88	R\$	2.683.011,91	R\$	739.226,25	3,8197	R\$	3.422.238,16	42,72%
24	R\$	42.988.724,77	R\$	2.638.658,33	R\$	988.914,11	4,0489	R\$	3.627.572,44	45,28%
25	R\$	41.722.821,47	R\$	2.579.323,49	R\$	1.265.903,31	4,2919	R\$	3.845.226,79	48,00%
26	R\$	40.150.250,35	R\$	2.503.369,29	R\$	1.572.571,11	4,5494	R\$	4.075.940,40	50,88%
27	R\$	38.238.768,55	R\$	2.409.015,02	R\$	1.911.481,80	4,8223	R\$	4.320.496,82	53,93%
28	R\$	35.953.368,03	R\$	2.294.326,11	R\$	2.285.400,52	5,1117	R\$	4.579.726,63	57,17%
29	R\$	33.256.059,88	R\$	2.157.202,08	R\$	2.697.308,15	5,4184	R\$	4.854.510,23	60,60%
30	R\$	25.228.088,67	R\$	1.995.363,59	R\$	8.027.971,21	5,7435	R\$	10.023.334,80	125,12%
31	R\$	17.949.142,22	R\$	1.513.685,32	R\$	7.278.946,45	6,0881	R\$	8.792.631,77	109,76%
32	R\$	10.076.517,70	R\$	1.076.948,53	R\$	7.872.624,52	6,4534	R\$	8.949.573,06	111,72%
33	R\$	4.552.401,44	R\$	604.591,06	R\$	5.524.116,26	6,8406	R\$	6.128.707,32	76,51%
34	R\$	(0,00)	R\$	273.144,09	R\$	4.552.401,44	7,2510	R\$	4.825.545,53	60,24%
Total			R\$	76.263.030,43	R\$	30.461.707,60		R\$	106.724.738,03	

8.13 O IPREMFEL obteve rentabilidade real de 12,55% (doze por cento, cinquenta e cinco centésimos), já meta atuarial (IPCA+6% a.a) estabelecida foi de 12,18% (doze por cento, dezoito centésimos), ficando assim acima da meta estabelecida para o exercício de 2012.

8.14 A meta atuarial, a ser considerada para os próximos 12 meses, será 6% a.a (seis por cento ao ano) acrescido ao IPCA. Justifica-se a utilização da taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), devido ao fato que, o IPREMFEL alcançou a sua meta atuarial, razão pela qual foi mantido a taxa de juros atuarial, para compor a meta atuarial.

8.15 Por fim, reafirmamos de modo especial a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em



médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.16 Estimou-se para os próximos doze meses a despesa de R\$ 471.793,96 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais, noventa e seis centavos) para os benefícios de risco.

8.17 Na elaboração do fluxo atuarial, foi determinado o fluxo dos benefícios programados, benefícios de risco e ainda os auxílios previdenciários no período de setenta e cinco anos, não foi considerado a reposição de servidores na estimativa do fluxo atuarial.

8.18 Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário – PBP do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia – IPREMFEL, em 30 de Junho de 2013, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do *Déficit Técnico Atuarial* no valor de R\$ 30.461.707,60 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos). Desta forma, a implementação do plano de custeio determinado neste estudo técnico atuarial, garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pela IPREMFEL.

S.m.j., é o parecer, para superior apreciação.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2013

RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1453

www.aliancamg.com.br

R. Leopoldina, 627
Santo Antônio | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.330.230
Tel.: (31) 3582-8980 | Fax: (31) 3582-8970

9. PROJEÇÃO ATUARIAL

TABELA XXI – PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETÁRIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2013	R\$ 3.782.575,07	R\$ 663.771,96	R\$ 10.368.162,67
2014	R\$ 3.493.744,49	R\$ 2.387.468,68	R\$ 12.162.904,79
2015	R\$ 3.205.010,93	R\$ 2.650.895,15	R\$ 13.480.041,81
2016	R\$ 2.955.012,36	R\$ 1.493.396,73	R\$ 15.838.156,88
2017	R\$ 2.720.361,87	R\$ 2.948.863,14	R\$ 16.546.234,95
2018	R\$ 2.541.206,96	R\$ 2.909.850,36	R\$ 17.148.247,04
2019	R\$ 2.317.285,39	R\$ 3.080.513,90	R\$ 17.368.119,64
2020	R\$ 2.125.250,88	R\$ 3.085.893,25	R\$ 17.391.925,91
2021	R\$ 1.926.510,18	R\$ 3.302.754,34	R\$ 16.976.622,66
2022	R\$ 1.763.748,62	R\$ 3.333.996,65	R\$ 16.330.757,10
2023	R\$ 1.622.120,84	R\$ 3.313.145,34	R\$ 15.518.116,56
2024	R\$ 1.494.078,50	R\$ 3.267.087,11	R\$ 14.569.814,43
2025	R\$ 1.377.941,08	R\$ 3.200.939,30	R\$ 13.511.625,19
2026	R\$ 1.278.124,63	R\$ 3.096.921,42	R\$ 12.394.398,10
2027	R\$ 1.194.143,11	R\$ 2.955.132,82	R\$ 11.271.412,90
2028	R\$ 1.082.366,28	R\$ 2.942.422,40	R\$ 9.976.038,18
2029	R\$ 987.936,71	R\$ 2.884.038,22	R\$ 8.564.732,86
2030	R\$ 896.563,47	R\$ 2.833.906,39	R\$ 7.025.033,34
2031	R\$ 828.268,39	R\$ 2.714.180,15	R\$ 5.447.468,88
2032	R\$ 765.588,82	R\$ 2.591.226,60	R\$ 3.839.140,97
2033	R\$ 712.709,60	R\$ 2.436.458,07	R\$ 2.242.316,05
2034	R\$ 665.738,09	R\$ 2.299.146,03	R\$ 645.442,60
2035	R\$ 622.971,77	R\$ 2.150.208,44	-R\$ 934.701,71
2036	R\$ 580.852,90	R\$ 2.014.364,87	-R\$ 2.510.306,50
2037	R\$ 540.253,87	R\$ 1.887.817,38	-R\$ 4.089.342,21
2038	R\$ 503.447,26	R\$ 1.761.232,18	-R\$ 5.667.954,76
2039	R\$ 471.598,75	R\$ 1.629.978,90	-R\$ 7.235.915,01
2040	R\$ 444.045,83	R\$ 1.495.838,73	-R\$ 8.784.970,39
2041	R\$ 414.754,90	R\$ 1.381.763,41	-R\$ 10.337.097,63
2042	R\$ 386.677,67	R\$ 1.275.814,86	-R\$ 11.899.808,91
2043	R\$ 363.610,69	R\$ 1.163.312,54	-R\$ 13.461.481,40
2044	R\$ 341.627,00	R\$ 1.058.829,50	-R\$ 15.029.404,94
2045	R\$ 319.820,60	R\$ 965.499,29	-R\$ 16.615.588,65
2046	R\$ 301.717,55	R\$ 869.337,10	-R\$ 18.214.200,69

TABELA XXI – PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETÁRIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2047	R\$ 0,01	R\$ 780.197,24	-R\$ 20.134.061,79
2048	R\$ 0,01	R\$ 697.700,93	-R\$ 22.081.668,47
2049	R\$ 0,01	R\$ 621.568,34	-R\$ 24.065.431,00
2050	R\$ 0,01	R\$ 551.514,14	-R\$ 26.093.961,85
2051	R\$ 0,01	R\$ 487.308,42	-R\$ 28.176.146,47
2052	R\$ 0,01	R\$ 428.647,62	-R\$ 30.321.081,73
2053	R\$ 0,01	R\$ 375.409,03	-R\$ 32.538.280,20
2054	R\$ 0,01	R\$ 327.296,90	-R\$ 34.837.511,71
2055	R\$ 0,01	R\$ 285.238,48	-R\$ 37.230.115,19
2056	R\$ 0,01	R\$ 245.477,29	-R\$ 39.724.128,02
2057	R\$ 0,01	R\$ 213.956,45	-R\$ 42.334.369,53
2058	R\$ 0,01	R\$ 180.679,21	-R\$ 45.065.951,66
2059	R\$ 0,01	R\$ 153.937,52	-R\$ 47.933.082,52
2060	R\$ 0,01	R\$ 130.471,84	-R\$ 50.947.367,61
2063	R\$ 0,01	R\$ 77.304,01	-R\$ 60.996.417,15
2064	R\$ 0,01	R\$ 64.212,65	-R\$ 64.724.267,58
2065	R\$ 0,01	R\$ 52.938,33	-R\$ 68.663.838,26
2066	R\$ 0,01	R\$ 43.397,16	-R\$ 72.829.669,54
2067	R\$ 0,01	R\$ 35.239,51	-R\$ 77.236.803,58
2068	R\$ 0,01	R\$ 28.423,83	-R\$ 81.901.141,04
2069	R\$ 0,01	R\$ 22.783,80	-R\$ 86.839.360,32
2070	R\$ 0,01	R\$ 18.062,45	-R\$ 92.068.868,13
2071	R\$ 0,01	R\$ 14.251,28	-R\$ 97.608.106,56
2072	R\$ 0,01	R\$ 11.143,73	-R\$ 103.476.405,30
2073	R\$ 0,01	R\$ 8.615,91	-R\$ 109.694.122,47
2074	R\$ 0,01	R\$ 6.724,34	-R\$ 116.282.897,61
2075	R\$ 0,01	R\$ 5.078,91	-R\$ 123.265.255,10
2076	R\$ 0,01	R\$ 3.683,40	-R\$ 130.665.074,80
2077	R\$ 0,01	R\$ 2.706,25	-R\$ 138.507.847,91
2078	R\$ 0,01	R\$ 1.936,12	-R\$ 146.820.371,06
2079	R\$ 0,01	R\$ 1.349,25	-R\$ 155.631.023,51
2080	R\$ 0,01	R\$ 912,80	-R\$ 164.969.852,48
2081	R\$ 0,01	R\$ 592,15	-R\$ 174.868.671,30
2082	R\$ 0,01	R\$ 363,61	-R\$ 185.361.176,99
2085	R\$ 0,01	R\$ 58,85	-R\$ 220.768.577,35
2086	R\$ 0,01	R\$ 27,30	-R\$ 234.014.720,92
2087	R\$ 0,01	R\$ 10,22	-R\$ 248.055.615,00

10. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Atendendo o disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do Instituto, levantadas na data base. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada. Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003.

TABELA XXII – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Código	Título	Valores em R\$
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.925.966,99
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	-
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamentos de Débitos Previdenciários (-)	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	-
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	-
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	-
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamentos de Débitos Previdenciários (-)	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	-
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	1.925.966,99
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	15.650.792,75
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios do Plano	15.650.792,75
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamentos de Débitos Previdenciários (-)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios a Conceder	(13.724.825,76)
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios do Plano	44.864.874,21
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	10.920.571,86
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	7.984.417,65
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	4.486.487,42
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamentos de Débitos Previdenciários (-)	4.736.515,44



2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	30.461.707,60
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	30.461.707,60
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

11. ANEXO XII – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
TABELA XXIII – ANEXO XII

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
0	R\$ 3.782.575,07	R\$ 663.771,96	R\$ 3.118.803,11	R\$ 9.781.285,54
1	R\$ 3.493.744,49	R\$ 2.387.468,68	R\$ 1.106.275,81	R\$ 10.887.561,35
2	R\$ 3.205.010,93	R\$ 2.650.895,15	R\$ 554.115,79	R\$ 11.441.677,13
3	R\$ 2.955.012,36	R\$ 1.493.396,73	R\$ 1.461.615,63	R\$ 12.903.292,76
4	R\$ 2.720.361,87	R\$ 2.948.863,14	-R\$ 228.501,27	R\$ 12.674.791,49
5	R\$ 2.541.206,96	R\$ 2.909.850,36	-R\$ 368.643,41	R\$ 12.306.148,09
6	R\$ 2.317.285,39	R\$ 3.080.513,90	-R\$ 763.228,51	R\$ 11.542.919,58
7	R\$ 2.125.250,88	R\$ 3.085.893,25	-R\$ 960.642,37	R\$ 10.582.277,21
8	R\$ 1.926.510,18	R\$ 3.302.754,34	-R\$ 1.376.244,16	R\$ 9.206.033,05
9	R\$ 1.763.748,62	R\$ 3.333.996,65	-R\$ 1.570.248,03	R\$ 7.635.785,02
10	R\$ 1.622.120,84	R\$ 3.313.145,34	-R\$ 1.691.024,49	R\$ 5.944.760,52
11	R\$ 1.494.078,50	R\$ 3.267.087,11	-R\$ 1.773.008,61	R\$ 4.171.751,91
12	R\$ 1.377.941,08	R\$ 3.200.939,30	-R\$ 1.822.998,22	R\$ 2.348.753,70
13	R\$ 1.278.124,63	R\$ 3.096.921,42	-R\$ 1.818.796,79	R\$ 529.956,90
14	R\$ 1.194.143,11	R\$ 2.955.132,82	-R\$ 1.760.989,70	-R\$ 1.231.032,80
15	R\$ 1.082.366,28	R\$ 2.942.422,40	-R\$ 1.860.056,13	-R\$ 3.091.088,93
16	R\$ 987.936,71	R\$ 2.884.038,22	-R\$ 1.896.101,51	-R\$ 4.987.190,44
17	R\$ 896.563,47	R\$ 2.833.906,39	-R\$ 1.937.342,92	-R\$ 6.924.533,36
18	R\$ 828.268,39	R\$ 2.714.180,15	-R\$ 1.885.911,76	-R\$ 8.810.445,12
19	R\$ 765.588,82	R\$ 2.591.226,60	-R\$ 1.825.637,77	-R\$ 10.636.082,89
20	R\$ 712.709,60	R\$ 2.436.458,07	-R\$ 1.723.748,47	-R\$ 12.359.831,36
21	R\$ 665.738,09	R\$ 2.299.146,03	-R\$ 1.633.407,94	-R\$ 13.993.239,30
22	R\$ 622.971,77	R\$ 2.150.208,44	-R\$ 1.527.236,67	-R\$ 15.520.475,96
23	R\$ 580.852,90	R\$ 2.014.364,87	-R\$ 1.433.511,97	-R\$ 16.953.987,93
24	R\$ 540.253,87	R\$ 1.887.817,38	-R\$ 1.347.563,51	-R\$ 18.301.551,44
25	R\$ 503.447,26	R\$ 1.761.232,18	-R\$ 1.257.784,92	-R\$ 19.559.336,37
26	R\$ 471.598,75	R\$ 1.629.978,90	-R\$ 1.158.380,15	-R\$ 20.717.716,52
27	R\$ 444.045,83	R\$ 1.495.838,73	-R\$ 1.051.792,90	-R\$ 21.769.509,42
28	R\$ 414.754,90	R\$ 1.381.763,41	-R\$ 967.008,51	-R\$ 22.736.517,93
29	R\$ 386.677,67	R\$ 1.275.814,86	-R\$ 889.137,19	-R\$ 23.625.655,12
30	R\$ 363.610,69	R\$ 1.163.312,54	-R\$ 799.701,85	-R\$ 24.425.356,97

TABELA XXIII – ANEXO XII

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
31	R\$ 341.627,00	R\$ 1.058.829,50	-R\$ 717.202,50	-R\$ 25.142.559,47
32	R\$ 319.820,60	R\$ 965.499,29	-R\$ 645.678,69	-R\$ 25.788.238,16
33	R\$ 301.717,55	R\$ 869.337,10	-R\$ 567.619,55	-R\$ 26.355.857,71
34	R\$ 0,01	R\$ 780.197,24	-R\$ 780.197,23	-R\$ 27.136.054,94
35	R\$ 0,01	R\$ 697.700,93	-R\$ 697.700,92	-R\$ 27.833.755,86
36	R\$ 0,01	R\$ 621.568,34	-R\$ 621.568,33	-R\$ 28.455.324,18
37	R\$ 0,01	R\$ 551.514,14	-R\$ 551.514,13	-R\$ 29.006.838,31
38	R\$ 0,01	R\$ 487.308,42	-R\$ 487.308,41	-R\$ 29.494.146,73
39	R\$ 0,01	R\$ 428.647,62	-R\$ 428.647,61	-R\$ 29.922.794,34
40	R\$ 0,01	R\$ 375.409,03	-R\$ 375.409,02	-R\$ 30.298.203,36
41	R\$ 0,01	R\$ 327.296,90	-R\$ 327.296,89	-R\$ 30.625.500,25
42	R\$ 0,01	R\$ 285.238,48	-R\$ 285.238,47	-R\$ 30.910.738,72
43	R\$ 0,01	R\$ 245.477,29	-R\$ 245.477,28	-R\$ 31.156.216,00
44	R\$ 0,01	R\$ 213.956,45	-R\$ 213.956,44	-R\$ 31.370.172,44
45	R\$ 0,01	R\$ 180.679,21	-R\$ 180.679,20	-R\$ 31.550.851,64
46	R\$ 0,01	R\$ 153.937,52	-R\$ 153.937,51	-R\$ 31.704.789,16
47	R\$ 0,01	R\$ 130.471,84	-R\$ 130.471,83	-R\$ 31.835.260,98
48	R\$ 0,01	R\$ 110.236,62	-R\$ 110.236,61	-R\$ 31.945.497,60
49	R\$ 0,01	R\$ 92.605,36	-R\$ 92.605,35	-R\$ 32.038.102,94
50	R\$ 0,01	R\$ 77.304,01	-R\$ 77.304,00	-R\$ 32.115.406,94
51	R\$ 0,01	R\$ 64.212,65	-R\$ 64.212,64	-R\$ 32.179.619,58
52	R\$ 0,01	R\$ 52.938,33	-R\$ 52.938,32	-R\$ 32.232.557,90
53	R\$ 0,01	R\$ 43.397,16	-R\$ 43.397,15	-R\$ 32.275.955,06
54	R\$ 0,01	R\$ 35.239,51	-R\$ 35.239,50	-R\$ 32.311.194,55
55	R\$ 0,01	R\$ 28.423,83	-R\$ 28.423,82	-R\$ 32.339.618,37
56	R\$ 0,01	R\$ 22.783,80	-R\$ 22.783,79	-R\$ 32.362.402,17
57	R\$ 0,01	R\$ 18.062,45	-R\$ 18.062,44	-R\$ 32.380.464,61
58	R\$ 0,01	R\$ 14.251,28	-R\$ 14.251,27	-R\$ 32.394.715,88
59	R\$ 0,01	R\$ 11.143,73	-R\$ 11.143,72	-R\$ 32.405.859,60
60	R\$ 0,01	R\$ 8.615,91	-R\$ 8.615,90	-R\$ 32.414.475,50
61	R\$ 0,01	R\$ 6.724,34	-R\$ 6.724,33	-R\$ 32.421.199,83
62	R\$ 0,01	R\$ 5.078,91	-R\$ 5.078,90	-R\$ 32.426.278,73
63	R\$ 0,01	R\$ 3.683,40	-R\$ 3.683,39	-R\$ 32.429.962,12
64	R\$ 0,01	R\$ 2.706,25	-R\$ 2.706,24	-R\$ 32.432.668,36
65	R\$ 0,01	R\$ 1.936,12	-R\$ 1.936,11	-R\$ 32.434.604,47
66	R\$ 0,01	R\$ 1.349,25	-R\$ 1.349,24	-R\$ 32.435.953,71

67	R\$	0,01	R\$	912,80	-R\$	912,79	-R\$ 32.436.866,50
68	R\$	0,01	R\$	592,15	-R\$	592,14	-R\$ 32.437.458,64
69	R\$	0,01	R\$	363,61	-R\$	363,60	-R\$ 32.437.822,24
70	R\$	0,01	R\$	216,16	-R\$	216,15	-R\$ 32.438.038,39
71	R\$	0,01	R\$	115,68	-R\$	115,67	-R\$ 32.438.154,06
72	R\$	0,01	R\$	58,85	-R\$	58,84	-R\$ 32.438.212,89
73	R\$	0,01	R\$	27,30	-R\$	27,29	-R\$ 32.438.240,19
74	R\$	0,01	R\$	10,22	-R\$	10,21	-R\$ 32.438.250,40